CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Beja**	À atenção de **Divisão de Obras Municipais**
Endereço **Praça da República**	Código postal **7800-427**
Localidade/Cidade **Beja**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Trata-se de um esclarecimento referente ao concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2007.
Assim, informam-se todos os concorrentes que junto às peças do processo patente a concurso se encontra um esclarecimento prestado a todos os concorrentes.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos.*

2611065156

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Coimbra**	À atenção de **Divisão Administrativa e de Atendimento**
Endereço **Praça de 8 de Maio**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239857500**	Fax **239820114**
Correio electrónico **geral@cm-coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Convento de São Francisco — obras de consolidação estrutural e trabalhos de arqueologia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Reabilitação de lajes existentes, trabalhos de acompanhamento arqueológico, movimentação de terras, execução de rebocos e outros trabalhos de consolidação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Convento de São Francisco, freguesia de Santa Clara, concelho de Coimbra.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.21.71-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se aos trabalhos de reabilitação estrutural e trabalhos de arqueologia.
Preço base do concurso: 673 354,15 euros (sem IVA).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 150 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não são exigíveis nesta fase. Ao concorrente a quem for adjudicada a empreitada será exigida uma caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo da garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Recursos próprios da Câmara Municipal de Coimbra e comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo. A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo esta entidade ou consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Alvará de construção com as seguintes autorizações:
*a*1) A 10.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
*a*2) A 2.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3;
b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente em Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos referidos nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita tendo em conta os

indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. O concorrente que não cumprir estes valores será excluído. No caso de consórcio, bastará verificar-se o cumprimento destas condições em uma das empresas que o constituem, avaliadas separadamente. Os documentos comprovativos exigidos são os documentos referidos nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ainda:
1) Cópias das declarações de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, com os respectivos anexos onde constem o balanço e a conta demonstração de resultados, referentes aos três últimos exercícios, tal como foram apresentadas no cumprimento das obrigações fiscais do concorrente;
2) Declaração onde indiquem os valores dos rácios de autonomia financeira e liquidez geral, referentes aos anos referidos em 1 (n.os 15, 19.1 e 19.2 do programa de concurso).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 400 000 euros. Em caso de consórcio, esta condição deverá verificar-se em pelo menos uma das empresas associadas, desde que essa empresa possua a classe e categorias exigidas em *a*1.1) ou *a*1.2) e *a*2) do n.º 6.2 do programa de concurso;
2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas (avaliação em conjunto em caso de consórcio);
3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra (avaliação em conjunto em caso de consórcio).
Os documentos comprovativos exigidos são os documentos a que se referem os n.os 15, 19.1 e 19.2 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) A adjudicação da empreitada será feita à empresa que apresente a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Coimbra, atendendo aos factores de apreciação abaixo indicados, cuja classificação final, a apurar numa escala com intervalo compreendido de]0;1], será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = CF = PG \times 0{,}70 + VT \times 0{,}30$$

sendo que:
a) Preço global (*PG*), com peso de 70%, a apurar numa escala com intervalo compreendido de]0;1], determinado de acordo com a fórmula $PG = (MB/P)$, em que:
PG — pontuação atribuída ao factor «preço global»;
P — Valor da proposta;
MB — Valor da proposta de mais baixo preço;
b) Valia técnica (*VT*) da proposta, com peso de 30%, a apurar numa escala com intervalo compreendido de]0;1], determinada pela fórmula:

$$VT = (PT/PTmáx + MD/MDmáx + PE/PEmáx + PMO/PMOmax + PSS/PSSmax)/5$$

em que os subfactores são classificados numa escala de 1 a 20:
VT — Pontuação atribuída ao factor valia técnica da proposta;
PT — Plano de trabalhos;
MD — Memória descritiva;
PE — Plano de equipamento;
PMO — Plano de mão-de-obra;
PSS — Plano de segurança e saúde para a obra e descrição da metodologia a utilizar na implementação e gestão da segurança e saúde em obra;
PTmáx, MDmáx; PEmáx, PMOmax, PSSmax — pontuação máxima (20) atribuída ao subfactor a que se refere o numerador.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
DOGIM/DEE — 12-EE-06(173).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Numerário ou cheque cruzado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou aqueles que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados, conforme o 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Encarnação.*

2611065058

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Coimbra**	À atenção de **Divisão Administrativa e de Atendimento**
Endereço **Praça de 8 de Maio**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239857500**	Fax **239820114**
Correio electrónico **geral@cm-coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 2 5

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Intervenção no Centro de Apoio Social.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Intervenção no Centro de Apoio Social.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Parque de Nómadas, Campos do Bolão, Coimbra.

Código NUTS